

CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL 2024 5KM DO SERVIDOR

REGULAMENTO

1. A CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL tem como objetivos:
 - a) Integrar e estimular a prática da atividade física de forma saudável;
 - b) Desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo entre as diversas Secretarias do Estado;
 - c) Estabelecer uma união entre Servidores do Governo do Estado;
 - d) Exaltar a prática esportiva como meio de promoção social e da saúde.

2. A Corrida ocorrerá na CAMBEBA:

Data: 24 de NOVEMBRO de 2024(Domingo)

<i>Programação</i>	<i>Corrida (5km)</i>
Entrega dos números	05:30h
Horário da Concentração	06:30h
Horário da Largada	07:00h
Distância	5 km

- a) A corrida será dividida em 2 (duas) faixas etárias para o masculino e feminino: 18 a 35 anos, 36 acima.
 - b) O participante escolherá através da inscrição o percurso que irá competir (5 km).
3. Da participação:

Poderão participar da corrida, funcionários públicos estaduais efetivos e aposentados, contratados temporariamente, terceirizados, estagiários, bolsistas e comissionados.

 - a) No caso de contrato temporário, terceirizado, bolsista e estagiário, estes deverão estar com a situação funcional regulamentada.
 - b) No caso de servidor federal que estiver à disposição de um órgão estadual, o mesmo poderá participar por onde estiver vinculado, mediante documentação comprobatória.
 - c) A idade mínima para o atleta participar será de 18 anos (nascidos em 2006).
 - d) Os atletas só poderão participar dentro de sua categoria correspondente a sua idade em 31.10.2024 e levar-se-á em consideração unicamente o ano de nascimento do mesmo.
 4. As inscrições devem ser efetuadas:
 - a) Pelo site: www.esporte.ce.gov.br entre os dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2024 gratuitamente.
 - b) A inscrição é pessoal e intransferível.
 - c) O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.
 5. O número de participação e senhas somente poderão ser retirados no dia 24 de novembro de 2024 das 05:30 às 06:30h no CAMBEBA.
 6. Duas senhas deverão ser entregues no percurso e a última no espeto da categoria.

7. Para retirar do número do atleta e senhas, é necessário apresentar: ficha de inscrição assinada e carimbada pelo setor de RH do seu órgão, documento de Identidade e termo de responsabilidade.
8. Da premiação:
 - a) Troféus: 3 primeiros lugares do geral.
 - b) Premiação nas duas categorias: 1º, 2º e 3º lugares na categoria de 18 a 35 anos masculina e feminina. 1º, 2º e 3º lugares na categoria 36 mais, masculina e feminina.
 - c) Não haverá acúmulo de premiação.
 - d) A apuração será realizada através da entrega da última senha na mesa da categoria inscrita.
9. É obrigatório o uso do número de peito, que deverá ser afixado por alfinete de forma visível na frente da camiseta. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
10. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes e assinatura do termo de responsabilidade.
11. Haverá fiscais de prova para orientação dos participantes durante todo o percurso, sendo, porém, obrigação de cada participante conhecer o percurso da corrida, divulgado no site.
12. A publicação dos resultados oficiais acontecerá em até 48 horas após o evento no site www.esporte.ce.gov.br.
13. O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais e imagem pela organização desse evento, em suas próximas ações de divulgação e marketing.
14. As dúvidas ou casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora da Prova.

Comissão Organizadora

Corrida do Servidor Público Estadual

5Km do Servidor

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ RG: _____ declaro

para os devidos fins, estar apto a participar da Corrida do Servidor Público Estadual “**5km do Servidor**” gozando de plenas condições físicas e mentais.

Assinatura